

PORTARIA Nº 434/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR Allyson Pereira Araújo da Silva como prestador de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 29ª Promotoria de Justiça da Capital, 03 (três) dias por semana, no horário de 14h às 18h, a partir de 27 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de junho de 2017.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRAA
Procurador-Geral de Justiça